



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº240, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA KELLY TEIXEIRA VALÉRIO, CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Nomeia KELLY TEIXEIRA VALÉRIO, candidata aprovada em Concurso Público, classificado em 1º (primeiro) lugar, para ocupar o Cargo de Enfermeiro, carga horária 20(vinte) horas semanais, Categoria Funcional K, Classe 0, de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei nº 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2022 e 11/2022.

Art.2º A partir desta data, a candidata terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de setembro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração